

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

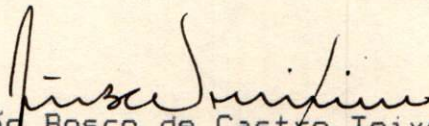
Portaria nº 160, de 03 de maio de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 019/93/ASJUR/DIREX/FUNREI, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOSÉ FLÁVIO DA SILVA para responder pela função de Secretário da Assessoria Jurídica da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/05/93 a 22/05/93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 164, de 06 de maio de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 044/93/VICOM/DIRHU, de 29 de abril de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Classe/Padrão dos Servidores Técnicos-Administrativos, conforme discriminado no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Ratificar, para efeitos financeiros, as datas das Portarias referidas no anexo a esta Portaria.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

ANEXO A PORTARIA Nº 164, DE 06 DE MAIO DE 1993

Nº MATIC.	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA		DA CLASSE/ PADRÃO	PARA CLASSE/ PADRÃO
		Nº	DATA		
0125	ANTÔNIO AMADO DE CARVALHO	0379	02/09/92	NI C/VI	NI B/I
0263	MAURO NUNO DOS REIS	0379	02/09/92	NS C/IV	NS C/V
0217	WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA	0394	15/09/92	NI B/VI	NI A/I
0174	ANDRÉA MARIA SANTOS BINI	0423	05/10/92	NI C/IV	NI C/V
0067	FRANCISCO VÍTOR DE SOUZA	0423	05/10/92	NI A/II	NI A/III
0176	JOSÉ EUSTAQUIO RIBEIRO PENA	0451	03/11/92	NI D/V	NI C/I
0495	MAURO GARCIA LOVATTO	0451	03/11/92	NS C/I	NS C/II
0494	RICARDO PINTO LADEIRA	0451	03/11/92	NI D/II	NI D/III
0038	ALMIRO DA FONSECA REIS	0473	01/12/92	NA B/V	NA B/VI
0164	ODILON AFONSO LEITE	0473	01/12/92	NI C/I	NI C/II
0024	CARMÉLIO LEÃO DA PAIXÃO	0476	03/12/92	NI B/V	NI B/VI
0016	MÊ DO PERPÉTUO SOCORRO SANDIM	0479	07/12/92	NA B/II	NA B/III
0124	ALBERICO ZANETTI NETO	0004	08/01/93	NI B/VI	NI A/I
0129	PAULO AFONSO PALUMBO	0004	08/01/93	NI B/II	NI B/III
0017	JOSÉ ONOFRE DA SILVA	0004	08/01/93	NI B/IV	NI B/V
0332	PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA	0004	08/01/93	NS C/V	NS C/VI
0550	MARIA DAS DORES MELO	0055	12/02/93	NI B/VI	NI A/I
0059	ANTÔNIO FERNANDO MÁRTIR	0055	12/02/93	NI C/V	NI C/VI
0060	JOSÉ DA CONCEIÇÃO DIAS	0055	12/02/93	NI C/V	NI C/VI
0182	AGOSTINHO DOS SANTOS MESQUITA	0055	12/02/93	NI D/IV	NI D/V
0374	MARA NOGUEIRA SOUTO	0066	19/02/93	NS C/II	NS C/III
0193	JOSÉ RODRIGUES FILHO	0067	19/02/93	NI C/IV	NI C/V

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 165, de 06 de maio de 1993

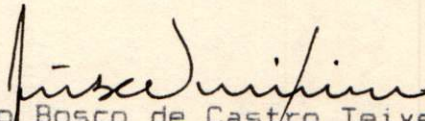
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000688/93-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, ao servidor MOACIR RATTON MONTEIRO, Nível Intermediário, matrícula nº 0068, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 02/05/93, nos termos do Art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; Art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC; Art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI e Lei nº 8.627/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 02 de maio de 1993

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 166, de 10 de maio de 1993

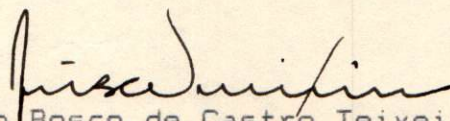
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 229/93/FUNREI/CENCI, de 05 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores MANOEL ALVARENGA, JOSÉ CELSO BRAGANÇA e LUIZ FERNANDO DE CARVALHO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - área de Administração Geral, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor JOSÉ CELSO BRAGANÇA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 167, de 11 de maio de 1993

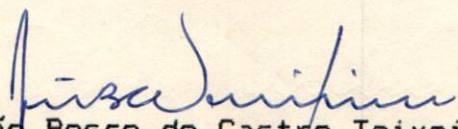
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122000627/93-X-FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com os artigos 185, inciso I, alínea "a" e § 1º; art. 186, inciso III, alínea "b" e art. 192, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor FRANCISCO ANTÔNIO DE ABREU NETO, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com proventos integrais de 30/30 (trinta trinta avos) da remuneração do padrão da Classe imediatamente superior àquela em que o citado Docente encontra-se posicionado - acrescidos das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do Magistério Superior nos termos dos respectivos registros em arquivo nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

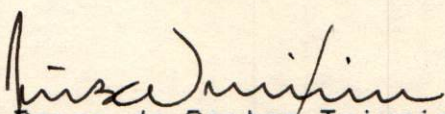
Portaria nº 169, de 12 de maio de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 006/93/FUNREI/COMISSÃO SINDICÂNCIA, de 07 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até o dia 31 de maio de 1993, o prazo dado no art. 2º da Portaria nº 105, de 12/04/93, para apresentação dos resultados do trabalho atribuído à Comissão de Sindicância, nomeada no art. 1º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 170, de 13 de maio de 1993

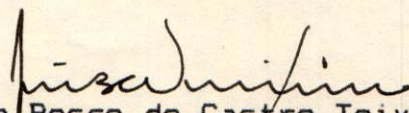
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000696/93-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação ao Professor IVAN DE ANDRADE VELLASCO, do Nível I da Classe de Auxiliar para o Nível I da Classe de Assistente, a partir de 23 de abril de 1993, por conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 23 de abril de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 173, de 17 de maio de 1993

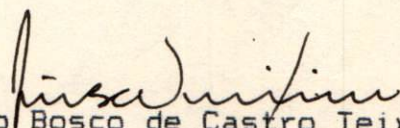
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 235/93/FUNREI/CENCI, de 14 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 15, 16 e 17 de abril de 1993, e homologado em 29 de abril de 1993, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nivel I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da aposentadoria da Professora Elsie Barbosa, conforme publicação no D.O.U. de 30/03/92.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências da Educação - área de Fundamentos Filosóficos da Educação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 175, de 18 de maio de 1993

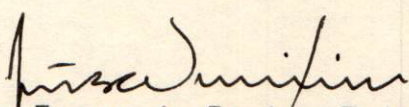
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000688/93-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, ao servidor GUALBERTO BRAZ DA SILVA, Nível Intermediário, matrícula nº 0070, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 18/05/93, nos termos do Art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; Art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC; Art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI e Lei nº 8.627/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 18 de maio de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 176, de 18 de maio de 1993

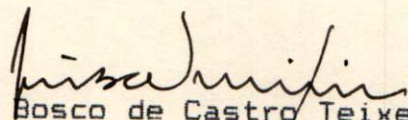
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000616/93-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional do Professor PAULO CESAR ABREU LEÃO, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma classe, a partir de 17 de março de 1993.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 17 de março de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 177, de 19 de maio de 1993

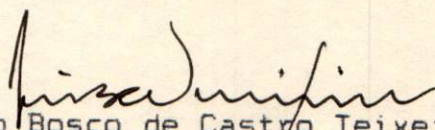
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000817/93-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação ao servidor JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0475, Nível Intermediário, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, nos termos do art. 23, inciso II da Portaria nº 475/87/MEC, a partir de 1º/05/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de maio de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

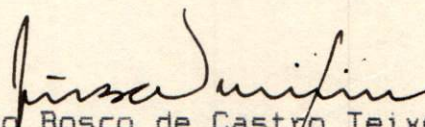
Portaria nº 178, de 19 de maio de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 033/93/FUNREI/COPSI, de 12 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ROGÉRIO LUSTOSA BASTOS para a função de Vice-Coordenador do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 12 de maio de 1993.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

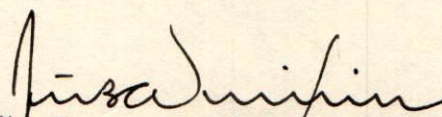
Portaria nº 182, de 21 de maio de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 032/93/FUNREI/COPSI, de 10 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Professora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA como membro do Colegiado do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 10 de maio de 1993.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 227, de 02/06/92.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 185, de 25 de maio de 1993

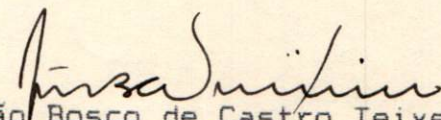
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 253/93/FUNREI/CENCI, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 29 e 30 de abril de 1993, e homologado em 10 de maio de 1993, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da exoneração do Professor Michael Leslie Dillinger, conforme publicação no D.O.U. de 30/04/92.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Letras, Artes e Cultura - área de Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

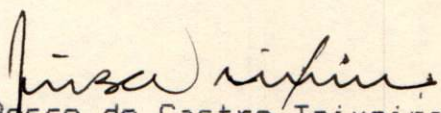
Portaria nº 186, de 25 de maio de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000771/93-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor ROGÉRIO MUNIZ DA SILVA, do cargo de Professor Auxiliar, Nivel IV, matrícula nº 078, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 187, de 26 de maio de 1993

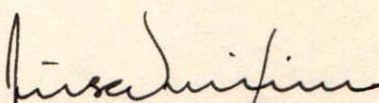
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000239/93-9, bem assim, o que estabelecem o Decreto nº 97.458, de 15/01/89 - D.O.U. de 16/01/89; a Lei nº 8.270 de 17/12/91 - D.O.U. de 19/12/91, e as demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o servidor JOSÉ ESTEVÃO DO CARMO para exercer, onde lhe for determinado, nos "campi" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, as atribuições de Encanador, consideradas insalubres, em grau máximo, conforme Laudo Pericial 010/92, firmado em 23/12/92, pelos doutores Manoel Ernesto Scalon Correa e Alceu Borges Santana Filho, respectivamente, médico e engenheiro de segurança do trabalho, registrados no SSTM e no CREA/MG sob os números 7731 e 37507.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor, adicional de insalubridade no percentual de 20%, incidente sobre seu vencimento básico, a partir de 02 de janeiro de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

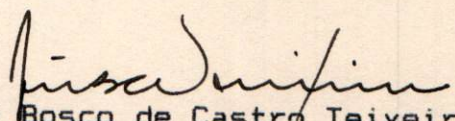
Portaria nº 189, de 31 de maio de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 021/93/ASJUR/DIREX/FUNREI, de 17 de maio de 1993 e Memo nº 022/93/ASJUR/DIREX/FUNREI, de 18 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor JOSÉ FLÁVIO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula nº 033, do Núcleo de Informática para a Assessoria Jurídica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a contar de 24 de maio de 1993.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 190, de 31 de maio de 1993

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutores JOSÉ OLÍMPIO MAGALHÃES, TEREZINHA MELO e ENEIDA MARIA CHAVES para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Língua Portuguesa e Linguística do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a Professora Doutora TEREZINHA MELO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora Doutora MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo